

PORTARIA N° 042/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **ETSON DE OLIVEIRA**, com cargo em comissão(CC)de Assessor de Imprensa, exoneração esta, a contar de **27.02.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.02.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário Municipal Administração, Fazenda e Planejamento

